**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**(Processo Seletivo 008/2021)**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUTURAS E POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS**

**PARA O CARGO DE PSICÓLOGO**

**JERÔNIMO JASKULSKI,**Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que, após avaliação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, fica estabelecida a Classificação Preliminar para o Cargo acima citado, conforme segue:

**CARGO: PSICÓLOGO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **Nº DE INSCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| 1º | Leticia Scherbaum | 001 | 850 |
| 2º | Caroline Carnelutti | 004 | 235 |
| 3º | Jéssica Kuligowski | 002 | 140 |
| 4º | Isabel Cristina Greff do Amaral | 003 | 100 |
| 5º | Cleonice Belmonte Mendes | 006 | 75 |
| 6º | Carlos Henrique dos Santos Pinheiro | 007 | 35 |
| 7º | Monize Priscila Rohleder | 005 | 20 |

A análise da pontuação de cada candidato segue em anexo a este Edital.

O candidato interessado pode ter vistas de todos os documentos pertinentes ao Processo Seletivo, consoante subitem 8.1.2 do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021.

Os critérios de desempate serão aplicados após o prazo recursal e antes da publicação da lista final dos classificados.

Da classificação preliminar são cabíveis recursos endereçados à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, a contar da publicação deste Edital, devendo ser protocolado junto a recepção da Prefeitura Municipal, e conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme disposto no item 8, do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n° 008/2021.

Guarani das Missões, 13 de julho de 2021.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito